



**RESOLUÇÃO Nº 002/2005 – CONSELHO DELIBERATIVO**  
**APROVA O ORÇAMENTO DE 2005 DA ABDI,**  
**APRESENTADO NA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**CONSELHO DELIBERATIVO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABDI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Agência, aprovado em 04 de fevereiro de 2005 consoante o que dispõe na Lei 11.080 de 30 de dezembro de 2004 e, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Deliberativo na 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, resolve:

Art. 1º Aprovar o Orçamento 2005 da ABDI, apresentado na referida reunião, através da Proposta Orçamentária 2005 – ABDI, que consoante ao Plano de Trabalho também aprovado, determinará os gastos da Agência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 2005.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sergio Machado Rezende', is written over a faint, larger version of the same signature.

**SERGIO MACHADO REZENDE**  
Presidente do Conselho Deliberativo